



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/005/2022
(PROC/CSB/6626/2021 - (PCSB/CSB/043/2021))

Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Moraújo

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE
Fevereiro/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água de Moraújo (Sede)	7
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	11
EQUIPE TÉCNICA	20
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	20
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	21

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAC	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
Localidade:	Município de Moraújo
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, da continuidade e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0657/2021, datado de 04 de outubro de 2021.
Microrregião do Saneamento Básico	Oeste
Região de Planejamento	Sertão de Sobral
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, a continuidade e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água de Moraújo (Sede) e Localidade de Várzea da Volta, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0657/2021 datado de 04 de outubro de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água das localidades fiscalizadas:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível).
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;

- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação

B. GERENCIAL

- b.1 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- b.2 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a12”, “a13”, “a18”, “b1” e “b2” que não foram entregues. As constatações de não-conformidades

detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água de Moraújo (Sede)

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Moraújo tinha 1.599 ligações reais e 1.472 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 95,99% e 72,59%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado de Açude Coreaú. A Estação de Tratamento é composta de 1 filtro de fluxo ascendente, com 13,94 h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 38,42 m³/h. A reservação é composta por 1 reservatório elevado, com capacidade total de 200 m³, 1 reservatório apoiado, cuja capacidade não foi informada (**Quadro 1 e Figura 1**).

5.2. Sistemas de Abastecimento de Água da Localidade de Várzea da Volta

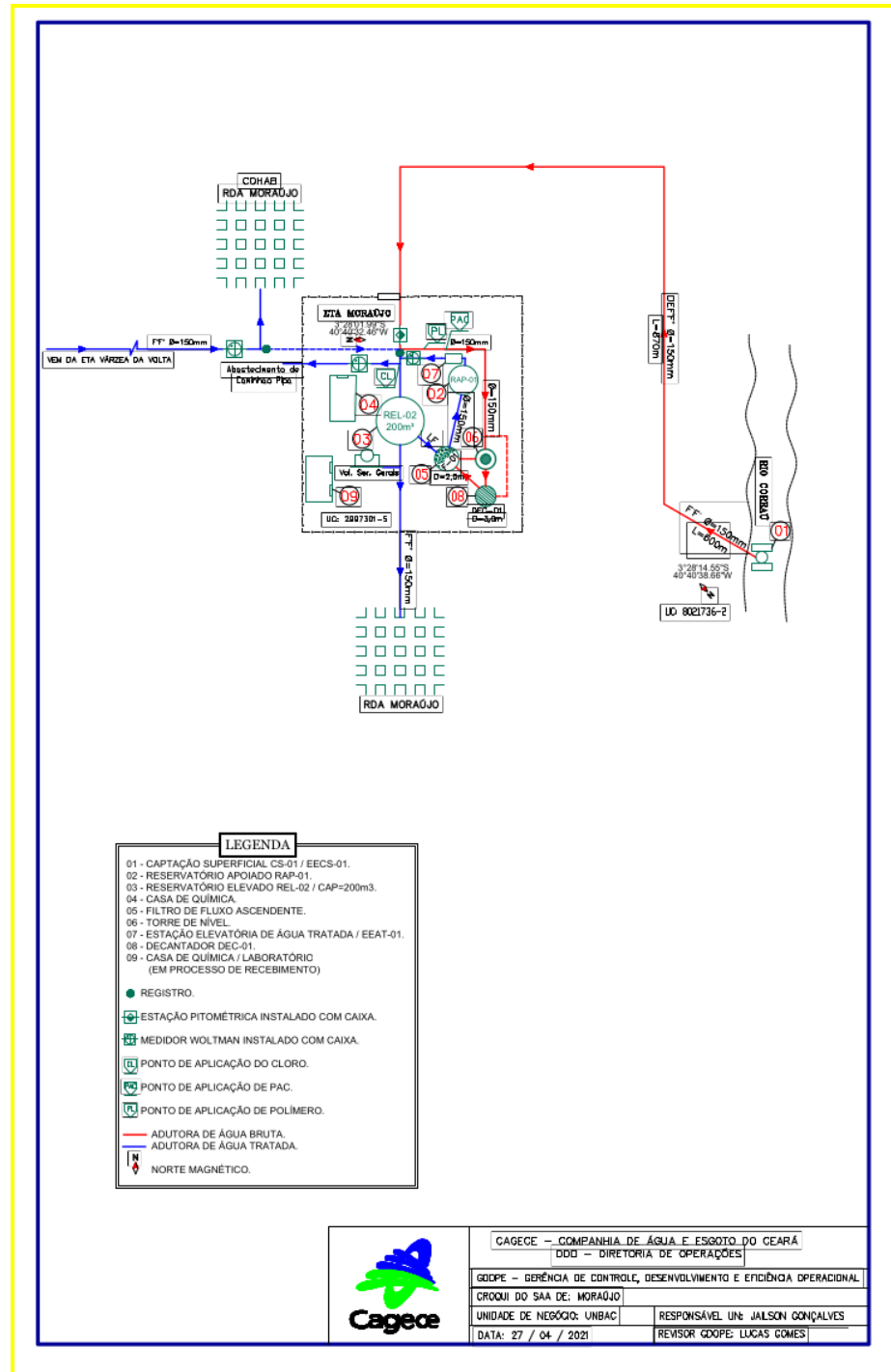
O sistema de abastecimento de água (SAA), operado pela CAGECE na Localidade de Várzea da Volta, é um Sistema Integrado (SI) e abastece o município de Coreaú, além de Várzea da Volta, que tinha 244 Ligações reais e 211 Ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 91,71% e 59,94%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado de Açude Várzea da Volta e Rio Coreaú. A Estação de Tratamento é composta de 3 filtros de fluxo ascendente, com 23,61 h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 89,03 m³/h. A reservação é composta por 1 reservatório elevado, com capacidade total de 200 m³ e 2 reservatórios apoiados, com capacidade total de 750 m³ (**Quadro 1 e Figura 2**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Moraújo (Sede) e Localidade de Várzea da Volta.

Informações	Moraújo	Várzea da Volta
Ligações reais	1.599	244
Ligações ativas	1.472	211
Índice de cobertura (%)	95,99	91,71
Índice de atendimento (%)	72,59	59,94

Fonte : CAGECE

Figura 1 - Croqui do SAA de Moraújo (Sede)



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Moraújo (Sede), no período de jan/2021 a dez/2021, apontou que ocorreram 15 paralisações no sistema, divididas em 8 rompimentos de adutora e os 7 restantes, distribuídas em problemas eletromecânicos, paralisação no sistema produtor e substituição de registro (**Quadro 2**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 2 - Ocorrências operacionais do SAA de Moraújo, no período de jan/2021 a dez/2021.

Mês/Ano Ocorrência	Paralisação		Média dias p / normalizar
	Rompimento de adutora	Outros *	
jan./2021	-	-	-
fev./2021	1	2	7,63
mar./2021	2		4,21
abr./2021	-	-	-
mai./2021	1		1,21
jun./2021	-	-	-
jul./2021	-	1	4,00
ago./2021	-	-	-
set./2021	-	1	-
out./2021		2	6,07
nov./2021	3		3,50
dez./2021	1	1	3,25
TOTAL PARALIZAÇÕES	8	7	-

* Outros - Problemas Eletromecânicos, Paralisação no Sistema produtor, substituição de registro.

CONSTATAÇÃO C2

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0657/2021, datado de 04 de outubro de 2021, não foram fornecidas as seguintes:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022;
- PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE;
- A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Moraújo, em atendimento aos artigos 1º e 3º da

Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA dos SAA de Moraújo (Sede) e da Localidade de Várzea da Volta, nos meses de jul/21, ago/21, out/21, nov/21 e dez/21, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadros 3 e 4**):

Sede

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Materiais Flutuantes: os meses de jul/21 e nov/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- SST: os meses de jul/21 e nov/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.

Várzea da Volta

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- Materiais Flutuantes: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- DQO: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- SST: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE n° 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA n° 02/2017; e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 3 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento nos meses de jul/2021, ago/2021, nov/2021 e dez/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Moraújo** (Sede), estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	PH	Temp. °C	SST (mg/l)	Sól. Sedim. (mg/l)	Alumínio (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes
jul./2021	7,30	30,00	150,00	132,30	4,51	60,57	Presentes
ago./2021	7,60	-	15	<0,5	0,1	53,6	Ausente
nov./2021	7,40	31,50	225,00	36,30	0,23	114,74	Presentes
dez./2021	7,10	30,50	76,3	9,90	0,11	57,13	Ausentes

Fonte : Relatório de Verificação de Conformidade Legal e Ambiental e Gerência de Controle de Produto - UN-BAC.

Legenda: (-) Dado não disponível ou inexistente.

Quadro 4 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento nos meses de jul/2021, out/2021, nov/2021 e dez/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA da Localidade de Várzea da Volta**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	PH	Temp. °C	SST (mg/l)	Sól. Sedim. (mg/l)	Alumínio (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes
jul./2021	6,1	29,00	320	302,30	0,79	308,32	Presentes
out./2021	6,7	29,00	480	252,30	1,0	292,12	Presentes
nov./2021	7,0	30,50	345	127,30	0,79	309,15	Presentes
dez./2021	5,0	31,50	275	107,30	0,6	292,35	Presentes

Fonte : Relatório de Verificação de Conformidade Legal e Ambiental e Gerência de Controle de Produto - UN-BAC.

Legenda: (-) Dado não disponível ou inexistente.

CONSTATAÇÃO C4

Os resultados do laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA da Localidade de Várzea da Volta**, para os meses de nov/2021 e dez/2021, apresentaram, respectivamente, 5,3% e 24,4% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 5 - Resultados das **análises físico-químicas** de amostras coletadas na **saída dos filtros/tratamento do SAA da Localidade de Várzea da Volta**, pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do filtros < 0,5)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2021	8	0	0,0	8	0	0,0	354	0	0,0	8	0	0,0
ago./2021	10	0	0,0	10	0	0,0	367	0	0,0	10	0	0,0
set./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	348	0	0,0	9	0	0,0
out./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	355	0	0,0	8	0	0,0
nov./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	358	19	5,3	9	0	0,0
dez./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	356	87	24,4	9	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela GM/MS - 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C5

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de

amostras **coletadas na rede de distribuição** do SAA de Moraújo (Sede) e Localidade de Várzea da Volta, no período de jul/2021 a dez/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, a saber (**Figuras 3 a 6**):

Sede

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021;
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021.

Várzea da Volta

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, agosto, outubro, novembro e dezembro/2021;
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho, agosto, outubro, novembro e dezembro/2021.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* A não conformidade descrita na constatação C5 se enquadra na autorização fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme o Processo nº 01318967/2021, que trata da redução de cinquenta por cento (50%) do monitoramento da qualidade da água de abastecimento público no Estado, em razão da pandemia da covid-19, no período de fevereiro a dezembro de 2021.

Figura 3 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Moraújo (Sede)**, no período de jul/21 a dez/21, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames de cor**.

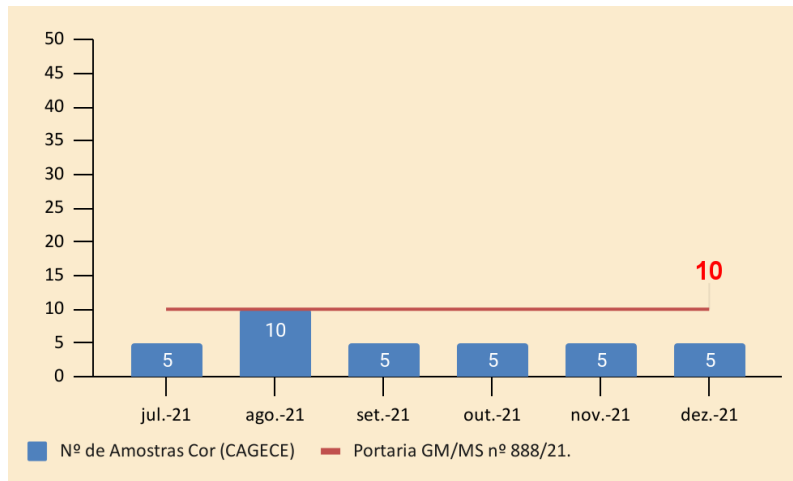


Figura 4 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Moraújo (Sede)**, no período de jul/21 a dez/21, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.

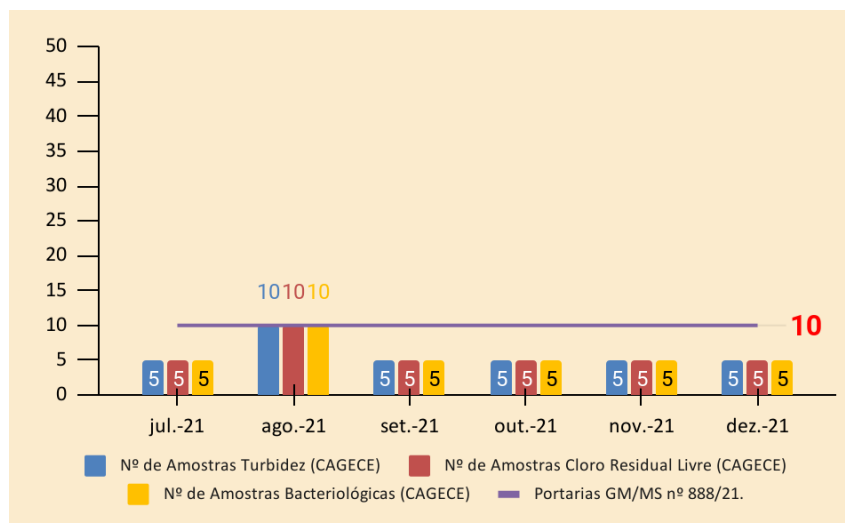


Figura 5 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Várzea da Volta**, no período de jul/21 a dez/21, conforme Portaria GM/MS nº 888

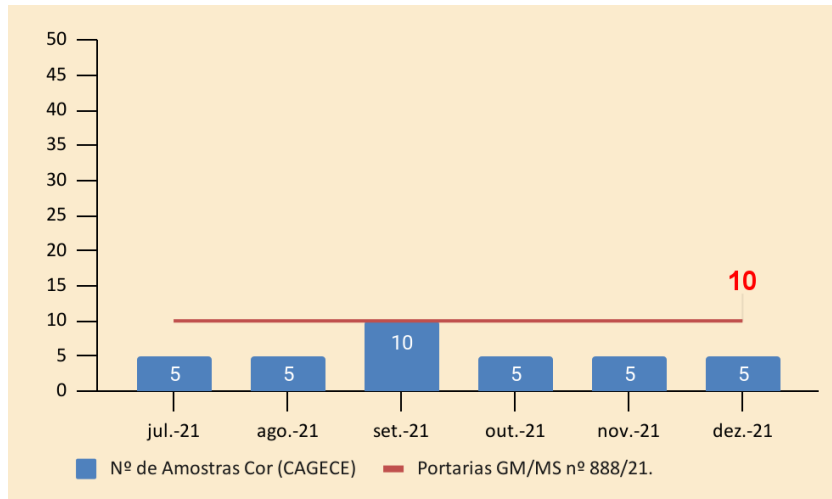
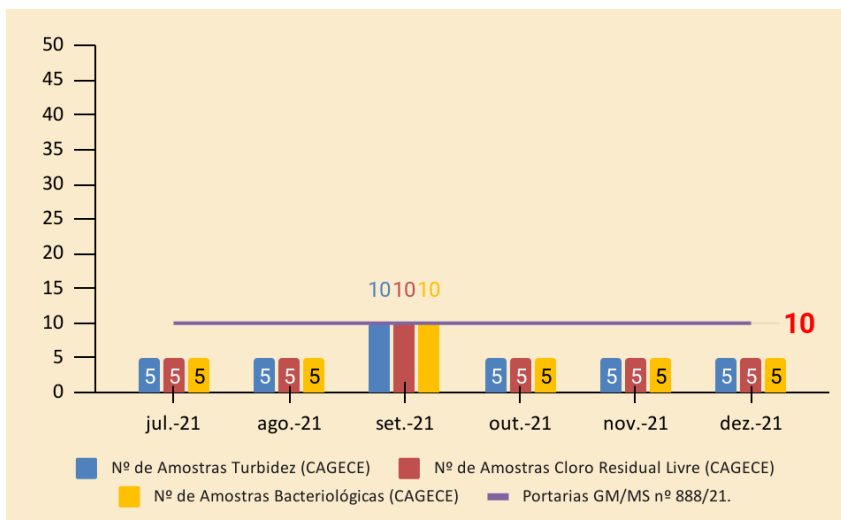


Figura 6 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Várzea da Volta**, no período de jul/21 a dez/21, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.



7. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 21 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta dos SAA de Moraújo e Várzea da Volta

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta dos SAA de Moraújo e Várzea da Volta

Detalhamento: AF Indireta dos SAA de Moraújo e Localidade Várzea da Volta

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 17/02/2022

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Adução de Água Bruta	
A adutora, no período analisado, esteve isenta de vazamentos?(ver RECOP e verificar causas).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Moraújo (Sede), no período de jan./2021 a dez./2021, apontou que ocorreram 15 paralisações no sistema, divididas em 8 rompimentos de adutora e os 7 restantes, distribuídas em problemas eletromecânicos, paralisação no sistema produtor e substituição de registro.	
CSB - Comercial - Leituras e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório de Leituras Fora do Prazo no período de nov./2021 a jan./2022, não houve registro de leitura executada fora do prazo para o município de Moraújo e Localidade de Várzea da Volta.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório de Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de nov./2021 a jan./2022, não houve registro de serviços fora do prazo para o município de Moraújo e Localidade de Várzea da Volta.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

<p>Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA dos SAA de Moraújo (Sede) e da Localidade de Várzea da Volta, nos meses de jul/21, ago/21, out/21, nov/21 e dez/21, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>Sede</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;</p> <p>-Materiais Flutuantes: os meses de jul/21 e nov/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;</p> <p>-SST: os meses de jul/21 e nov/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.</p> <p>Várzea da Volta</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;</p> <p>-Materiais Flutuantes: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;</p> <p>-DQO: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;</p> <p>-SST: os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.</p>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informação a respeito das LO dos SAA de Moraújo e Localidade de Várzea da Volta.	
CSB - Gerencial	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informação a respeito das LO dos SAA de Moraújo e Localidade de Várzea da Volta.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0657/2021, datado de 04 de outubro de 2021, não foram fornecidas as seguintes:</p> <p>-Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;</p> <p>-Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);</p> <p>-Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022;</p> <p>-PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE</p>	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O Contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está compatível com a legislação e/ou PMSB?	
A CAGECE não enviou informação a respeito.	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Moraújo</p> <p>Ligações reais - 1.599</p> <p>Ligações ativas - 1.472</p> <p>Índice de cobertura - 95,99</p> <p>Índice de atendimento - 72,59</p>	

Várzea da Volta Ligações reais - 244 Ligações ativas - 211 Índice de cobertura - 91,71 Índice de atendimento - 59,94	
O PMSB está revisado, atualizado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informação a respeito.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, se enquadrada na autorização fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme o Processo nº 01318967/2021, que trata da redução de cinquenta por cento (50%) do monitoramento da qualidade da água de abastecimento público no Estado, em razão da pandemia da covid-19, no período de fevereiro a dezembro de 2021.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	
Os resultados do laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA da Localidade de Várzea da Volta, para os meses de nov/2021 e dez/2021, apresentaram, respectivamente, 5,3% e 24,4% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Moraújo, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".	
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não apresentou nenhum Relatório de limpeza dos Reservatórios.	